



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Alteração da Portaria nº 001/2020, que dispõe sobre a alteração dos membros do Comitê Municipal de Combate ao Corona Vírus – COVID 19 e dá outras providências.”

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Municipal contra o Corona Vírus – COVID 19.

Art. 2º O Comitê terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra o Corona Vírus – COVID 19, de âmbito municipal.

Art. 3º Estabelecer que o Comitê será composto por representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I – Amauri Barboza Toledo – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Derci de Fátima Andolfo – Secretária Municipal de Saúde Adjunta;
- III – Dra. Erica Tessari Lanzillo de Sousa – Vigilância Epidemiológica;
- IV – Helienne Maria de Lima Santos – Vigilância Epidemiológica;
- V – Margarete Soares de Oliveira – Vigilância Sanitária;
- VI – Graciete de Souza Saraiva – Diretora da Assistência Farmacêutica;
- VII – Priscila Meyer – Diretora de Planejamento;
- VIII – André Luis da Silva Leandro – Coordenador de Urgência e Emergência – Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IX – Amélia Maria Ferreira – Coordenadora da Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde;

X – Paulo Malta de Carvalho – Diretor do Departamento de Assistência à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Alexandra Maria Fonseca do Nascimento – Educação Permanente – Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Ceci Oliveira Penteado – Educação Permanente – Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – Fábio de Souza Cabral – Secretaria Municipal de Saúde;

XIV – Giselle Faustino dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

XV – Elizabeth Sabrina Rocha Barbosa – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Dar ciência aos servidores designados, afixar e arquivar cópia.

Caraguatatuba, 28 de julho de 2.020.

AMAURI BARBOZA TOLEDO
Secretário Municipal de Saúde